



ATA N.º 24/2025

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 23 de 19/11/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Sr. Presidente propôs que fosse incluído um ponto na OT, relativo à DAF AJ: 1.2. - *Abertura de procedimento – Fornecimento de serviços de seguros*, que não havendo qualquer objeção foi aprovado, por unanimidade.



Continuando, informou que, na próxima sexta-feira, dia 5/12, iniciará a iluminação de Natal instalada em grande parte do Centro Histórico, assim como, as iniciativas previstas e já divulgadas em programa de Natal a decorrer nos próximos dias – Comboio de Natal, Pista de Gelo, Mercadinho, Animação de Rua, Espetáculos, Feira do Livro, entre outras, realçando a inauguração da requalificação do Parque Infantil de Arraiolos no próximo domingo, dia 7/12, que decerto será uma mais valia para as crianças.

A vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra a Sr^a. Vereadora Carla apelou para que, durante as tolerâncias de ponto que possam vir a ocorrer, por ocasião do Natal e Ano Novo, não fossem esquecidos, ao contrário de anos anteriores, os animais (cães) que se encontram no abrigo do parque industrial de Arraiolos, devendo haver o cuidado que seja assegurado o tratamento (digno) dos mesmos.

Enalteceu com grande satisfação a abertura da sala de espera da Rodoviária, que fiou aprazível, situação que vinha colocando há anos nas reuniões da C. M., face à falta de condições do espaço para os munícipes/utentes, sendo mais complicado durante o Inverno, que estavam sujeitos ao frio/chuva e pouca visibilidade (falta de luz). Referiu ter verificado que o Teatro Ensaio está a realizar um mural no Parque de Estacionamento junto à Travessa do Pátio, questionando do que se trata, se houve licenciamento por parte da C. M. tal como refere a legislação específica (Lei 61/2013) e quantas licenças houve durante o corrente ano. Questionou ainda se existem espaços no concelho para este tipo de arte – murais, grafites – conforme consigna a dita Lei.

No uso da palavra o Sr. Vereador Gonçalo questionou quando se perspetiva a conclusão dos passeios e entradas para quintais e garagens no Loteamento Municipal do Sabugueiro, dado o arruamento ter sido alcatroado. Solicitou ainda clarificação sobre a apreciação pública da revisão do PDM, se será apenas por publicação ou por sessões descentralizadas pelas freguesias. Por fim, sugeriu que deveria haver renovação e uniformização no fardamento do pessoal operacional do Município porque atualmente revela alguma anarquia e contribuiria de certo para uma imagem visivelmente mais apelativa tanto para os munícipes como visitantes.

Sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente informou que pontualmente e coincido com o fim de semana poderá não ter existido limpeza do espaço, mas tem havido o cuidado em manter os animais alimentados, garantindo que haverá nesses dias essa atenção, até porque há pessoal que estará ao serviço nos dias de tolerância. Indicou ainda que no próximo ano se prevê a construção



de um Canil Municipal. Referiu ter ficado satisfeito que tenham gostado da sala de espera, que muito embora ainda falte algum equipamento, mas reúne todas as condições para os utentes aguardarem pelos transportes. Quanto ao mural que o Teatro Ensaio está a desenvolver enquadrar-se na Residência Artística da qual somos parceiros, não havendo qualquer necessidade de licenciamento, desconhecendo se terá havido algum licenciamento para esses fins, esclarecendo, contudo, que se a questão colocada se refere ao mural político existente, o mesmo se enquadra no direito de propaganda política. Quanto ao Sabugueiro informou que na altura da pavimentação dos arruamentos foram gastos mais de 200.000,00€, tendo a rubrica do orçamento ficado comprometido, optando-se pela sua realização em termos futuros, até porque têm alguma complexidade, carecendo de um estudo mais pormenorizado, face às águas pluviais vindas dos respetivos quintais. Em relação ao PDM esclareceu que irá ser aberto um período de audiência pública sendo publicado Edital em que poderão apresentar qualquer sugestão e/ou alteração, assim como, a realização de algumas ações nas freguesias abrangidas. Relativamente ao fardamento do pessoal afirmou que os serviços já iniciaram o procedimento de escolha de modelos, devendo no próximo ano ser adquirido, até porque se aproxima o final do ano e o Orçamento está comprometido.

Retomando a Sr^a. Vereadora Carla deixou como sugestão a possibilidade de realização de um mural ou um grafite de homenagem aos Bombeiros Voluntários/Dadores de Sangue de Arraiolos, no Bairro da Cruz da Barreta, dando como exemplo a parede da habitação propriedade dos próprios Bombeiros.

O Sr. Presidente referiu que ficaria em nota essa ideia, até porque fazia parte do s/ programa eleitoral, o que durante o mandato será assinalada essa homenagem.

II – ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois dezembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.346.116,73€ (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e dezasseis euros e setenta e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.343.388,93€ (três milhões, trezentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e



oito euros e noventa e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.727,80€ (dois mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos).

1.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS:

Tendo em conta a informação emitida pelo Chefe da DAFAJ, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Autorizar a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para o fornecimento de Serviços de Seguros, ao abrigo do acordo-quadro nº. 01/2025 da CIMAC, cujo preço estimado é de 160.000,00€;
- b) Aprovar, de acordo com a alínea c) dos nºs. 1 e 2 do artº. 40º do CCP, o programa de procedimento e caderno de encargos;
- c) Ao abrigo do já citado CCP, que sejam consultadas as seguintes entidades:
 - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.;
 - Generali Seguros, S. A.;
 - Lusitanea Companhia de Seguros, S.A.;
 - Caravela - Companhia de Seguros, S.A.
- d) Nomear a Coordenadora Técnica, Maiana Perpétua P. Charneca Requitim, como Gestor do contrato, que procederá ao acompanhamento permanente da execução do mesmo.

2. Divisão de Obras Municipais:

2.1. REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DE VIMIEIRO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:

Considerando a informação emitida pelo Chefe da DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo que fosse aprovado o auto de medição nº 3, no valor de 47.118,95€, datado de 2/12/25 e relativo à empreitada para execução da “Reabilitação do Palácio dos Condes de Vimieiro”, adjudicada à empresa REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Lda.

O auto foi aprovado, por unanimidade.



3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pelo Sr. Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 205815 – imóvel localizado na Rua dos Telhais, nº. 10, Ilha da Boavista – Arraiolos;
- Anúncio nº 211318 – imóvel localizado na Rua do Rasquete – Vimieiro;
- Anúncio nº 199840 – imóvel localizado no Bairro Serpa Pinto, 9 e 11 – Arraiolos.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 8/86*, em nome de Regressaguardado Comércio de Pneus, Unip., pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à legalização, referente às obras executadas no prédio sito na Rua das Acácias, nº. 8 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 28/11/2025.

- *Processo nº 25/86*, em nome de Regressaguardado Comércio de Pneus, Unip., pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à legalização, referente às obras executadas no prédio sito na Rua das Acácias, nº. 10 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 28/11/2025.

- *Processo nº 02/03*, em nome de Maria José Pires Vidigal, pedido de aprovação do projeto de alteração simplificada do lote nº. 52 do loteamento situado na Rua das Escolas e Rua da Fonte, em Igrejinha, com o objetivo de viabilização de moradia unifamiliar térrea, de tipologia T2, uma vez que o projeto inicial contemplava edifício de dois pisos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir a alteração proposta, conforme o exposto no parecer técnico de 19/11/2025.



- *Processo nº 59/23*, em nome de Bragança Silva, Sociedade Unipessoal, Lda., pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades relativo à alteração que pretende levar a efeito no prédio sito na Rua do Cabo da Vila, nº. 29 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 21/11/2025.

- *Processo nº 69/24*, em nome de Logical Increment, 17, Lda., pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração, que pretende levar a efeito na Rua da Igreja, nº. 17, em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 20/11/2025.

- *Processo nº 71/24*, em nome de Josué Fernando Ladeiras Marino, pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração/ampliação (legalização que pretende levar a efeito no prédio sito na Rua da Liberdade, nº. 11 - Santana do Campo.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 25/09/2025.

- *Processo nº 6/25*, em nome de Pedro Filipe Alegre Godinho, pedido de informação prévia para a reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar na Rua das Casas Novas, nº. 11 – Igreja.

Tendo em conta o parecer da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES;

Tendo em conta as informações do Técnico do CITA - DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as seguintes doações de Tapetes de Arraiolos, para incorporação na coleção do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, podendo serem utilizados nos Paços do Concelho e em pontuais iniciativas e eventos.

- De Célia Maria Mota da Costa – Tapete de Arraiolos, datado do Século XX;
- De Mafalda Rebelo Pinto - Tapete de Arraiolos, datado do Século XX;



- De José Henrique Potes Barreto – 2 Tapetes de Arraiolos, datados do Século XX;
- De Maria Ana Passanha (herdeira e representante da totalidade dos herdeiros de Dom Sebastião Passanha) – 3 Tapetes de Arraiolos, datados dos finais do Século XIX /início do Século XX.

Conforme informações do mesmo serviço, foram ainda aceites, por unanimidade, as doações abaixo referenciadas, destinadas ao Centro de Documentação do CITA.

- De José Pedro Silva Girão Calheiros – 10 revistas “Edições Fada do Lar – ARRAIOLOS”
- Da Fundação Calouste Gulbenkian através da Biblioteca de Arte e Arquivos – 128 obras bibliográficas.

4.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos* – 175,00€, para apoio a início na divulgação da empada com a Confraria Gastronómica do Alentejo;
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro* – 41.741,13€, para apoio às obras realizadas de remodelação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no âmbito do Protocolo celebrado em 1/3/2023;
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 10.000,00€, para apoio às atividades culturais que decorreram durante o ano;
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* – 10.000,00€, para apoio especial às obras de beneficiação no campo de futebol.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os n.ºs. 1716 a 1719.

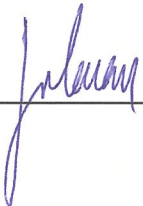
III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,